PARECER Nº 390/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Resolução nº CM 002/2024

1. Relatório

Trata-se de projeto de resolução autoria do Exmo. Vereador Edsom Sousa, que "altera a Resolução nº 550, de 21 de março de 2019, que 'dispõe sobre a concessão de Comendas e Títulos pela Câmara Municipal de Divinópolis".

Em resumo, o projeto propõe alterar disposições da Resolução nº 550/19, que dispõe sobre a concessão de Comendas e Títulos pela Câmara Municipal de Divinópolis, para nominar o Título Esportista Destaque, entregue no terceiro ano do mandato.

Em sua justificativa o autor da proposta argumenta que "José Ferreira Filho, conhecido popularmente como "Zé Padeiro", é filho de José Ferreira Lopes da Silva e Maria Cândida de Jesus, nascido em em 21 de abril de 1926, no Município de Perdões/Minas Gerais. Casou-se com Maria Alves Ferreira, com quem teve nove filhos: Luiz Alberto, José Roberto, Francisco Carlos, Gilberto Antônio, Maria Cristina, Vander Lúcio, Marcos Aurélio, Maria Luisa, Paulo Henrique, bem como dezenas de netos. Seu primeiro emprego foi na Padaria Central (proprietários Joaquim e Carlos Faleiros), onde começou como padeiro e logo passou a ser entregador de pães. Seu José sempre foi bem humorado atendia a todos com sorriso nos lábios. Era atleticano fanático e contribuiu muito para o futebol amador em Divinópolis. No Flamengo Esporte Clube começou sua vida esportista como jogador, chegando à Diretoria onde atuou em vários mandatos. Uma história que ele contava era de seu companheiro de madrugada, o burro Chumango, que era tão acostumado com as casas que tinha que entregar que já sabia onde parar. Depois de aposentado, José Ferreira Filho, conhecido como "Zé Padeiro" recebeu várias homenagens dos torneios de futebol amador da cidade. Saía pela manhã, comprava seu jornal diário para ficar por dentro das notícias. Passava no tradicional Bar do Dú, e em suas tardes trocava ideias com seus amigos na Praça Candidés, próximo ao Bairro

Documento assinado digitalmente - J1P-3Q3-Y6D-PGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Niterói onde seu Zé Padeiro viveu até seus últimos dias. Faleceu com 77 anos de idade, no dia 14 de novembro de 2003, deixando grande saudade entre seus familiares e amigos".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto de resolução apresentado mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº CM 002/2024.

Divinópolis, 19 de agosto de 2024.

José Wilson Piriquito	**Rodyson Kristnamurti**	**Hilton de Aguiar**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PRes 002/2024

Documento assinado digitalmente - J1P-3Q3-Y6D-PGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/08/2024 às 14:47:11

Assinantes

✓ RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA

Assinou em 22/08/2024 às 14:28:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.920.186-**

Eu, RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que s refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 22/08/2024 às 15:38:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 22/08/2024 às 15:44:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J1P **3Q3** **Y6D** **PGZ**